



Informativo Jurídico da Associação Comercial do Amazonas - ACA

Vol. 01

03/04/2025

Preparado por: Pedro Câmara Advogados





Índice

01 Palavra do Presidente



02 Artigos de Destaque



03 Associação
Comercial News



04 ZFM em Foco



05 Dica PCA

INFORMATIVO JURÍDICO DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO
AMAZONAS - ACA

1 Palavra do Presidente

PREPARADO POR:
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS

Bruno Pinheiro

Presidente da Associação Comercial do Amazonas

É com grande satisfação que apresentamos a primeira edição do Informativo Jurídico da Associação Comercial do Amazonas (ACA), um novo canal de comunicação criado com o objetivo de manter nossos associados atualizados sobre as principais novidades e tendências do mundo jurídico que impactam diretamente o setor do comércio e de serviços.

Vivemos em um cenário de constante mudança normativa, em que decisões judiciais, alterações legislativas e posicionamentos administrativos podem repercutir significativamente na atividade empresarial. Diante disso, torna-se essencial contar com informações seguras, atualizadas e interpretadas à luz da realidade vivida por nossos empresários.

Para garantir a excelência desse conteúdo, a ACA estabeleceu uma parceria estratégica com o escritório Pedro Câmara Advogados, referência em assessoria jurídica empresarial, que passa a integrar nossa estrutura institucional com a missão de prestar apoio técnico e produzir quinzenalmente este informativo. O material trará análises objetivas, notícias comentadas e orientações práticas voltadas para a rotina de gestão e tomada de decisões por parte dos nossos associados. Mais do que um boletim de notícias, este informativo se propõe a ser uma ferramenta de gestão, contribuindo para a prevenção de riscos, o aproveitamento de oportunidades jurídicas e o fortalecimento da segurança nos negócios. Afinal, empresários bem informados estão mais preparados para agir com estratégia e responsabilidade.

Convidamos todos os nossos associados a acompanharem de perto cada edição, compartilharem sugestões e utilizarem esse novo recurso como mais um diferencial competitivo no dia a dia de suas empresas. Estamos certos de que essa iniciativa contribuirá para o fortalecimento institucional da ACA e para o desenvolvimento sustentável do nosso setor empresarial.

Uma ótima leitura a todos!



INFORMATIVO JURÍDICO DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO
AMAZONAS - ACA

Artigos de Destaque

PREPARADO POR:
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS

Nova Regra Trabalhista Muda Tudo: Riscos Invisíveis Agora Geram Passivo Real

Matheus Belém

NR - 1.

Por muito tempo, falar em segurança no trabalho era sinônimo de capacetes, EPIs e prevenção de acidentes físicos. Mas o cenário mudou. A nova atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), publicada em agosto de 2024, exige que empresas considerem os riscos psicossociais — como estresse, assédio moral, sobrecarga e burnout — dentro do Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR).

Essa mudança marca um ponto de virada. Pela primeira vez, a saúde mental passa a ser tratada como um elemento formal da gestão de riscos nas organizações, em linha com diretrizes internacionais e com a realidade brasileira: somos o país com maior prevalência de transtornos de ansiedade no mundo, segundo a OMS.



Mais do que uma obrigação legal, trata-se de um imperativo estratégico. Ambientes saudáveis reduzem rotatividade, aumentam a produtividade e fortalecem o clima organizacional.

Oportunidade ou Custo?

Investir em saúde mental não é caridade, é gestão de risco. Ignorar o tema pode resultar em ações judiciais, afastamentos frequentes e perdas financeiras. A nova NR-1 traz uma oportunidade para que empresas se destaquem não só pelo desempenho, mas pela responsabilidade com quem faz o negócio acontecer.

O QUE A NORMA EXIGE?

Além de mapear e documentar riscos físicos, as empresas devem agora identificar e gerenciar fatores que impactam a saúde emocional dos colaboradores. Isso inclui ações como:

- Criar canais formais de escuta e acolhimento;
- Treinar lideranças para reconhecer sinais de esgotamento;
- Incluir indicadores de saúde mental no planejamento anual;
- Revisar políticas internas e códigos de conduta.

Alta nas passagens aéreas: por que sua empresa está pagando essa conta?

Janaína G. Figueiredo

O preço das passagens aéreas no Brasil subiu de forma alarmante — em alguns casos, mais de 300%. Para empresas da região Norte, especialmente no Amazonas, onde a logística aérea é praticamente obrigatória, esse aumento representa um impacto direto nos custos operacionais.

Mas o que muitos empresários não sabem é que há fatores jurídicos por trás desse problema — e estratégias que podem ser adotadas para mitigar os efeitos.



JUDICIALIZAÇÃO: O CUSTO INVISÍVEL QUE PESA NAS TARIFAS

No Brasil, há um processo judicial para cada 227 passageiros embarcados. Nos EUA, esse número é de apenas um para cada 1,25 milhão. Essa litigiosidade massiva encarece as operações das companhias aéreas, que repassam o custo ao consumidor — inclusive às empresas.

O Judiciário e a ANAC iniciaram um movimento conjunto para tentar conter esse problema: juízes estão sendo capacitados sobre a realidade do setor aéreo, o que pode trazer mais previsibilidade para as decisões.



REGULAÇÃO ESTATAL: SOLUÇÃO OU OBSTÁCULO?

O governo federal vem tentando intervir no setor para conter aumentos abusivos. No entanto, há um risco: o excesso de controle de preços pode comprometer a saúde financeira das companhias aéreas, o que, a longo prazo, pode agravar ainda mais o problema.



O QUE SUA EMPRESA PODE FAZER?

Enquanto o cenário não muda, o empresário precisa agir de forma estratégica:

- Negociar contratos corporativos diretamente com companhias aéreas;
- Utilizar programas de fidelidade corporativa;
- Planejar rotas e logística com maior antecedência;
- Buscar soluções extrajudiciais antes de litigar com companhias aéreas.

Os Altos e Baixos da Reforma Tributária para o Amazonas

Osiris Silva

A tão aguardada reforma tributária foi aprovada e sancionada no início de 2025. Com promessas de simplificação e equilíbrio, ela também trouxe um alerta claro para empresários do Amazonas: os benefícios fiscais que sustentaram o desenvolvimento regional estão na mira.

Embora a Zona Franca de Manaus (ZFM) tenha sido formalmente preservada, especialistas apontam riscos concretos de perda de arrecadação e redução na atratividade econômica da região.

O FIM DA GUERRA FISCAL E O IMPACTO LOCAL

A nova legislação prevê a revogação de aproximadamente R\$ 200 bilhões em benefícios do ICMS até 2033. Esses incentivos, que foram amplamente utilizados por estados para atrair investimentos, serão substituídos por um sistema mais uniforme, com alíquota única e repartição centralizada da arrecadação.

No papel, a ideia é positiva. Na prática, para estados como o Amazonas — cuja economia depende fortemente dos incentivos — o impacto pode ser duro.

Fundos compensatórios: alívio ou paliativo?

Foram criados dois fundos para mitigar as perdas: o Fundsam (Fundo de Sustentabilidade e Diversificação do Amazonas) e o Fundo de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Ocidental e do Amapá. Apesar do volume prometido — R\$ 25 bilhões anuais no Fundsam — a distribuição será feita por um comitê gestor nacional, gerando incertezas sobre quando e como esses recursos chegarão.

REAGIR É PRECISO E DIVERSIFICAÇÃO É O CAMINHO

O alerta está dado. Economistas apontam que a ZFM precisará se adaptar a uma nova matriz econômica. Três caminhos se destacam:

- Bioeconomia (35%): exploração sustentável dos recursos da floresta;
- Indústria 4.0 (35%): modernização e tecnologia no Polo Industrial de Manaus;
- Exportações (30%): plataforma de integração comercial com o mundo.

O modelo proposto pode triplicar o nível de empregos e gerar exportações de até US\$ 15 bilhões/ano até 2040 — mas exige investimento, visão de longo prazo e articulação institucional.

Revogaram o benefício fiscal? Nem tudo está perdido – STF garante proteção

Arthur Reis

Empresários já estão acostumados com o vai e vem das normas tributárias. Mas a recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), em março de 2025, trouxe uma importante mensagem: o contribuinte tem direito à previsibilidade – inclusive quando o Fisco tenta revogar um benefício fiscal.

Em julgamento com repercussão geral (Tema 1.383), o STF fixou uma tese que fortalece a segurança jurídica no ambiente empresarial: a revogação de incentivos fiscais que resulte em aumento de carga tributária deve respeitar o princípio da anterioridade – ou seja, não pode produzir efeitos imediatos.



A revogação de benefícios fiscais continua sendo uma possibilidade – mas agora não pode ser feita sem respeitar o tempo necessário para que o contribuinte se ajuste. Para o empresário que busca segurança jurídica e proteção contra surpresas fiscais, essa decisão representa uma vitória importante.



O QUE ISSO SIGNIFICA, NA PRÁTICA?

A anterioridade tributária se divide em duas vertentes:

- Anterioridade anual: o tributo só pode ser cobrado no ano seguinte ao da publicação da lei;
- Anterioridade nonagesimal (noventena): exige um prazo mínimo de 90 dias entre a publicação da norma e sua aplicação.

Segundo o STF, quando um benefício fiscal é reduzido ou extinto, gerando aumento indireto de imposto, esses prazos precisam ser respeitados. Isso vale para todos os tributos, exceto em casos de exceção expressamente previstos na Constituição.



POR QUE ESSA DECISÃO IMPORTA PARA SUA EMPRESA?

Porque ela garante previsibilidade tributária – um valor essencial para o planejamento financeiro e estratégico. Empresas que contam com incentivos fiscais em sua estrutura de custos passam agora a ter respaldo jurídico contra mudanças abruptas e inesperadas.

INFORMATIVO JURÍDICO DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO
AMAZONAS - ACA

Associação Comercial **NEWS**

PREPARADO POR:
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS



GOVERNO DO AMAZONAS LANÇA MAPA DE EMPRESAS COM DADOS OFICIAIS DOS REGISTROS MERCANTIS

Em 13 de março, o Governo do Amazonas lançou o Mapa de Empresas, uma plataforma que disponibiliza dados oficiais dos registros mercantis no estado. A ferramenta visa aumentar a transparência e fornecer informações atualizadas sobre o cenário empresarial amazonense.

PETROBRAS ENFRENTA DESAFIOS COM LICENCIAMENTO AMBIENTAL NA FOZ DO AMAZONAS

A Petrobras enfrenta um prazo até o final de abril para conseguir a licença ambiental necessária para a perfuração de poços na região da Foz do Amazonas. Se a licença não for obtida, o projeto pode ser impactado, causando perdas financeiras significativas para a empresa.



“PRECISAMOS TIRAR A PRESSÃO DA AMAZÔNIA”, DIZ EXECUTIVA DO BID EM EVENTO EM MIAMI

Durante um evento em Miami, a executiva do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) enfatizou a necessidade de reduzir a pressão sobre a Amazônia, promovendo um desenvolvimento sustentável que preserve a biodiversidade e beneficie as comunidades locais.



INFORMATIVO JURÍDICO DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO
AMAZONAS - ACA

4 ZFM EM FOCO

PREPARADO POR:
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS

INVESTIMENTOS NA ZFM

● 2025

● **NATURAL ONE**

A Natural One, líder na produção de sucos 100% naturais e bebidas funcionais, está considerando a instalação de uma unidade fabril em Manaus. A empresa busca aproveitar os incentivos fiscais e a infraestrutura oferecidos pela ZFM para expandir suas operações.

● **TECUMSEH**

A Tecumseh, fabricante de compressores, planeja inaugurar uma fábrica na ZFM no segundo semestre de 2027. A unidade terá capacidade para produzir aproximadamente um milhão de compressores anualmente e deverá gerar até 300 empregos locais.

● **THAI SUMMIT GROUP**

O Thai Summit Group, conglomerado industrial, está avaliando a possibilidade de estabelecer operações na ZFM. Executivos da empresa visitaram a Suframa para discutir potenciais investimentos e conhecer as vantagens competitivas oferecidas pela região.

● **PD&I**

A Suframa está apoiando o desenvolvimento da primeira máquina de reflorestamento financiada com recursos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) da ZFM. O projeto visa promover práticas sustentáveis e reforçar o compromisso ambiental das empresas instaladas no polo industrial.



CONHEÇA A AMAZÔNIA

INFORMATIVO JURÍDICO DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO
AMAZONAS - ACA

5

DICA PCA

PREPARADO POR:
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS

Por estes rios imensos a fora a siringueira, a "Sinfonia elástica" levanta a sua copa, a expressão linheira de seu tronco esbello e a cabeleira reluzente de sua folhagem. Nas veias, nos vasos, nas células

Claudevan Barros

Para o empregador, a principal vantagem é o controle sobre os custos, já que o acordo estabelece um valor fixo a ser pago, sem surpresas ou acréscimos por juros ou correção monetária



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS
E
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS



**Esperamos que tenham
aproveitado a
leitura!**

